



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DESCRÍÇÃO	QTD	UND	Fornecedores			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado
			VJ Transporte	D4Boss	Abril Tour							
Locação de veículos automotores do tipo sedan executivo automático com serviço de motoristas executivos 24 horas	60	Diária	R\$ 1.227,50	R\$ 1.337,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.337,00	R\$ 1.488,17	R\$ 360,84	24	HOMOGÊNEA	R\$ 1.488,17	R\$ 89.290,20

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras
 Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/02/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1043302** e o código CRC **C90BCB95**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000018793-0

Assunto: Contratação de serviços

Trata-se de procedimento instaurado para contratação de sociedade empresarial especializada em locação de veículos automotores do tipo sedan, com motoristas executivos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no [Termo de Referência Atualizado](#).

Anexados, pela unidade demandante da contratação, os artefatos de planejamento dessa, bem como pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos foram encaminhados à Assistência de Apoio ao Requisitante para avaliação daqueles artefatos, e à Assistência de Compras para avaliação da pesquisa de preços.

Após adequações realizadas pela unidade demandante, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) concluiu-se pela regularidade dos artefatos de planejamento, conforme constou do [Termo de Avaliação - TR/ETP](#).

Relativamente à pesquisa de preços, diante das informações apresentadas, após adequações promovidas e validadas pela unidade demandante, verificou-se sua conformidade às determinações contidas na IN SEGES/ME n.º 65/2021 e na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, conforme consta do [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#).

O valor da contratação ficou estimado em **R\$ 89.290,20 (oitenta e nove mil duzentos e noventa reais e vinte centavos)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preço](#).

Assim, concluímos que para a contratação objeto deste processo há a necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da Lei 14.133/2021, pelo que foi anexada [Minuta de Edital de Pregão](#).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

Considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Ressalte-se que a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade informou há disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa.

Por oportuno, informo que, com vistas a não causar confusão às licitantes, os itens 12.1.6 a 12.1.10 do termo de referência anexado à minuta de edital foram alterados, de modo a compatibilizá-los com os valores registrados no Mapa Comparativo de Preços ID 1043302. Outrossim, o estudo técnico preliminar não foi anexado à essa minuta, uma vez que, em razão das alterações indicadas no despacho ID 1035639, tal artefato continha informações diferentes das constantes do termo de referência atualizado.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações
Coordenadora de Bens e Aquisições em substituição

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para

conhecimento para conhecimento e controle prévio acerca da legalidade da contratação, por intermédio da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

HUMBERTO VILANI

Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/02/2025, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, COORDENADOR(A)**, em 21/02/2025, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, SECRETÁRIO(A)**, em 21/02/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1045706** e o código CRC **023B25DE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO DE AVALIAÇÃO - PESQUISA DE PREÇOS

Diante da alteração de algumas especificações e da quantidade estimada para a contratação, nos termos da Resolução TRE-GO n. 371/2022, Anexo I, item 16, inciso I, foi realizada nova avaliação, quanto aos aspectos formais, da pesquisa de preços feita pela Seção de Segurança e Transporte - SESET, com vistas à formação do valor estimativo da contratação, considerando os parâmetros da IN SEGES/ME n.º 65/2021 e da Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, sendo observado o que segue:

1. Em relação à pesquisa de preços de contratações similares de outros órgãos da Administração Pública e a impossibilidade de sua utilização, bem como quanto à justificativa para a escolha dos fornecedores para os quais foi solicitado orçamento, tais informações foram mantidas, não sendo necessário complementar a análise desta unidade, contida no ID. 1028519.
2. Os fornecedores contactados apresentaram novas propostas, emitidas há menos de seis meses (ID. 1037681, 1037684 e 1042969).

Assim, diante das cotações feitas e validadas pela SESET, o preço total da contratação foi estimado em R\$ 89.290,20 (oitenta e nove mil duzentos e noventa reais e vinte centavos), vide Mapa Comparativo de Preços juntado aos autos no presente momento, para fins de registro da conclusão da avaliação da pesquisa de preços, bem como para que seja juntado à minuta de edital (ID. 1043302).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Renata Fascin Berni

Assistente IV



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/02/2025, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1043326** e o código CRC **E59EB8D4**.

24.0.000018793-0

1043326v2